



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

12 de abril de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 023/2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA
VENTURA NO PERÍODO DE SEMANA
SANTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA
VENTURA (PB), no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que o
feriado religioso dedicado a Semana Santa faz
parte da cultura no Município de Boa
Ventura.

DECRETA ponto facultativo
nos dias 14 e 15 de abril de 2022, devendo os
servidores municipais retomarem suas
atividades habituais na segunda-feira dia 18
de abril de 2022. Ficam excluídos desta
previsão os expedientes nos órgãos cujos
serviços não admitam paralisação, tais como:
Unidade de Saúde hospitalar, serviços
limpeza pública, coveiros, dentre outros.

Gabinete da Prefeita Municipal do
Município de Boa Ventura-PB, 12 de abril
de 2022.

Talita Lopes Arruda
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA